



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 400, de 03 de setembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados e membros da comunidade externa para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão Organizadora do Setembro Amarelo-2018**.

1. Francisco do Nascimento Moura (Presidente)
2. Pierlangela Nascimento da Cunha
3. Larisse Livramento dos Santos
4. Rafael Regis Aquino Maciel
5. Bruna Dionísio Castelo Branco
6. Daniel de Sousa Fragoso
7. Luciana da Silva Barros
8. Paula Filgueira Feerreira
9. Marta Silva Sousa
10. Lucas Correia Lima
11. Raphael Henrique da Silva Siqueira
12. Wesley de Souza Viana
13. Valéria da Rocha Sobral
14. Esiane Lopes de Brito
15. Ramon Oliveira de Queiroz
16. Cleidiane Silva Viana
17. Diandra Lima do Vale-CRAS Amajari
18. Anna Paula Lenk- Escola Municipal Ieda da Silva Amorim
19. Margarete Maria Barreto de Araújo- Igreja Católica em Amajari
20. Sarhieli Albertina Chaves de Andrade- Coordenação Municipal de atenção Básica em Saúde
21. Paulo Barroso Januário- Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
22. Reuda Pereira Candido- Escola Estadual Ovídio Dias de Sousa
23. Amanda Daniele da Silva Sousa- CREAS Amajari
24. Nesiane Monteiro Santana Dias- Secretaria Municipal de Educação
25. Railey Ipiranga de Araújo- Secretaria Municipal de Educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*